

O Prefeito do município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, faz saber que fica retificado o Edital de Abertura do Concurso Público 001/2016 conforme a seguir:

1. Retificação carga horária e salários iniciais

Item 2.1 do edital de Abertura Completo.

Onde se lê:

14	Fisioterapeuta	1	0	40h	3.097,37	Ensino Superior Completo, com graduação em Fisioterapia e Registro no Órgão de Classe Correspondente – (CREFITO)
17	Terapeuta Ocupacional	1	0	40h	3.097,37	Ensino Superior Completo, com graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Órgão de Classe Correspondente – (CREFITO)

Leia-se:

14	Fisioterapeuta	1	0	30h	2.323,01	Ensino Superior Completo, com graduação em Fisioterapia e Registro no Órgão de Classe Correspondente – (CREFITO)
17	Terapeuta Ocupacional	1	0	30h	2.323,01	Ensino Superior Completo, com graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Órgão de Classe Correspondente – (CREFITO)

Os demais Itens permanecem inalterados.

Amparo, 04 de janeiro de 2017.

Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito do Município